



COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA JOSEFENSE DE FUTEBOL
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO N° 01/2019.- SÉRIE A

De ordem do Presidente da Comissão Disciplinar da Copa Interligas de 219, Dr. Joares Távora de Mattos, com fundamento no art. 78-A, parágrafo único e arts. 45, 47 e 48 todos do CBJD, faço publicar o presente Edital em que são CITADAS e INTIMADAS as partes abaixo nominadas para, querendo, defender-se, pessoalmente ou por Advogado formalmente constituído, no processo contra elas movido nesta Justiça Desportiva, tornando público, através deste Edital, que no dia 26 de Setembro de 2019, às 19:00, será julgado na Sala de Vídeo da Escola de Educação Básica Prof. Laércio Caldeira de Andrada, localizado na Av. Brigadeiro Silva Paes nr.561, Bairro de Campinas, em São José/SC, os seguintes processos,

RELATOR DR. LUIZ ARTHUR VENTURA CAZONATI OAB/SC 24926

Proc. 01/2019-CD/SC

AMERICANO X ATLANTICO

Data: 25.08.2019 - CAMPEONATO NÃO PROFISSIONAL SÉRIE A DE 2019

DENUNCIA DA PROCURADORIA

ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DA LJF, por infração ao Art. 191 I do CBJD.

DEFENSOR:

DECISÃO:

PAULO RENATO DA SILVA MONTEIRO - ATLETA DO ATLANTICO Art. 254-A § 1° I C/C § 3° do CBJD.

DEFENSOR:

DECISÃO:

CARLOS ALBERTO VIEIRA, TECNICO DA equipe do ATLANTICO, por infração ao Art. 258 B C/C Art. 258-A § 2° II do CBJD.

DEFENSOR:

DECISÃO:

SR. SAMUEL FRANCISCO DE SOUZA, TECNICO DA equipe do ATLANTICO, por infração ao Art. 258 B C/C Art. 258-A § 2° II do CBJD.

DEFENSOR:

DECISÃO:

RELATOR DR. CARLOS ANTONIO DE SOUZA CALDAS OAB/SC 11957

Proc. 02/2019 - CD/SC

AMERICANO X ATLANTICO

Data: 25.08.2019 - CAMPEONATO NÃO PROFISSIONAL SÉRIE A DE 2019

DENUNCIA DA PROCURADORIA

EDUARDO DE ANDRADE IZABEL, ATLETA DA equipe **UNIDOS MRS**, por infração ao Art. 250 § 1º I do CBJD

DEFENSOR:

DECISÃO:

RELATOR DR. RAFAEL MACARI OAB/SC 26503

Doc. 03/2019- CD/SC

PINHEIROS DA PROCASA x AD VITORIA 2001

Data: 25.08.2019 - CAMPEONATO NÃO PROFISSIONAL SÉRIE A DE 2019

DENUNCIA DA PROCURADORIA

PAULO ROBERTO DA SILVA, ATLETA DA equipe do **AD VITORIA 2001**, por infração ao Art. 254 A § 1º I C/C § 3º do CBJD

DEFENSOR:

DECISÃO:

AD VITORIA 2001, ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, por infração ao Art. 191, III, c/c 206 do CBJD

DEFENSOR:

DECISÃO:

RELATOR DR. RODRIGO PACHECO GONÇALVES OAB/SC 30222

Doc. 04/2019- CD/SC

JUVENTUS x UNIÃO CAMPINENSE Data: 25.08.2019 - CAMPEONATO NÃO PROFISSIONAL SÉRIE A DE 2019

DENUNCIA DA PROCURADORIA

ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS, ENTIDADE RESPONSÁVEL PELAS ESCALAS DE ARBITRAGEM, por infração ao Art. 191 I do CBJD

DEFENSOR:

DECISÃO:

JUVENTUS, por infração ao Art. 191, III, c/c 206 ainda c/c/ Art. 203 do CBJD, e c/c Art. 84 § 1º do Regulamento Geral das Competições da Federação Catarinense de Futebol,

DEFENSOR:

DECISÃO:

UNIÃO CAMPINENSE, por infração ao Art. 191, III, c/c 206 do CBJD

DEFENSOR:

DECISÃO:

RELATOR DR. CHRISTIAM GUIMARAES FELTRIM OAB/SC 14332

Doc. 05/2019- CD/SC

ATLANTICO x UNIDOS MRS

Data: 08.09.2019 - CAMPEONATO NÃO PROFISSIONAL SÉRIE A DE 2019

DENUNCIA DA PROCURADORIA

THIAGO ALAN DE SOUSA, ATLETA DA equipe do ATLANTICO, por infração ao Art. 258 do CBJD

DEFENSOR:

DECISÃO:

ROSINELSON BARROS DE SOUZA, ATLETA DA equipe do UNIDOS MRS, por infração ao Art. 254-A § 1º II C/C Art. 258 § 2º II todos do CBJD.

DEFENSOR:

DECISÃO:

RELATOR DR. MARCO ANTONIO DOS SANTOS OAB/SC 5419

Doc. 06/2019- CD/SC

BOTAFOGO x BELA VISTA

Data: 08.09.2019 - CAMPEONATO NÃO PROFISSIONAL SÉRIE A DE 2019

DENUNCIA DA PROCURADORIA

ENIO AUGUSTO DA SILVA, Massagista do BOTAFOGO, por infração ao Art. 258 B C/C Art. 258 § 2º II do CBJD

DEFENSOR:

DECISÃO:

ALAN MARTINS, MAQUEIRO do BOTAFOGO, por infração ao Art. 258 § 2º II

DEFENSOR:

DECISÃO:

SÃO JOSE/C, 23 DE SETEMBRO DE 2019

DR. JOARES TAVORA DE MATTOS

OAB 8063

WILSON CORREIA

PRESIDENTE CD

SECRETARIO DA

CD

Publicado em 23 de Setembro de 2019 no site WWW.LIGASAOJOSE.COM.BR